DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Concede Título de Cidadã Assisense a Senhora Sara Yung Ferreira.

Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica pelo Presente Decreto Legislativo, concedido o título de Cidadão Assisense, na forma do art. 1, inciso I, da Lei nº 1387, de 08 de setembro de 2021, a senhora Sara Yung Ferreira.

Art. 2° A láurea será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis, 29 de agosto de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

29 / 08 / 2025
a
São Fco. Assis 29 / 08 / 2025

ENNDY S. DORNELES
Servidor Responsável